



PORTARIA Nº 01120724/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA SOCORRO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora pública municipal **MARIA SOCORRO PEREIRA**, brasileira, matrícula 4765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe os artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), pelo período de 01 (um) ano, de 12.07.2024 a 11.07.2025, a partir de 12/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal